



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 361/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 352, de 12/03/2012 e restaura os efeitos das Leis nº 182 de 03/2013 e 186 de 07/2013, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário votou e aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 352/2021.

Ar. 2º. Restauram-se as Leis nº. 182 de 03/2013 e 189 de 07/2013.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Walter - Acre, em 10 de junho de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER